**Diário Oficial da União - Nº 250 - Seção 1 - págs. 302 e 303**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 958, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de uas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 524, de 22 de novembro de 2013, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 49, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR nº 930, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 247, Seção 1, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**Programa de Trabalho**: 03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ
**Natureza**: 4.4.90.00
**FTE**: 100
**Valor (R$1,00)**: 1.939.036
**Total (R$1,00)**: 1.939.036